



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 181 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001053/2020-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e às servidoras do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho para Fomento ao Aprimoramento da Governança, Controles Internos e Transparência nos Municípios da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF:

I – SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

II – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, matrícula nº 22.267; e

III – VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 23.777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS